

LEI Nº 094/98

Súmula: Concede Título de Cidadão
Honorário ao Reverendo Padre
Teodorus Kopp.

Artigo 1º - Outorga Título de Cidadão Honorário de Carambeí, ao Reverendo Padre Teodorus Kopp; mérito dos relevantes serviços à Comunidade e pela personalidade de vulto envergada.

Artigo 2º - A honraria configurada em título personalizado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Carambeí, a este fim convocada.

Parágrafo Único: O Presidente da Mesa Executiva fixará data que melhor conjugue os interesses envolvidos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 25 DE NOVEMBRO
DE 1998.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal